PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 119/2008 de 22 de Fevereiro de 2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º e das alíneas *b*) e *d*) do n.º 3 do artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto, diploma que estabelece as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, e no uso das competências conferidas pelas disposições conjuntas do n.º 1 do artigo 5.º e das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 16.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decido:

- Autorizar o funcionário do quadro de pessoal da Direcção Regional das Comunidades, da carreira de motorista, Dalberto Luís Castro Coelho, a realizar horas extraordinárias ao serviço da Direcção Regional da Cultura, durante o ano de 2008.
- 2. O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

28 de Janeiro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.